



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sul-rio-grandense

Câmpus  
Camaquã

## **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO- GRANDENSE**

### **EDITAL DE CONCURSO DO LOGOTIPO DA XIV FECIC**

O Instituto Federal Sul-rio-grandense — Câmpus Camaquã torna público o concurso para escolha do logotipo da XIV FECIC, que será regido pelas seguintes normas:

#### **1.DO OBJETIVO:**

1.1. Selecionar um logotipo da XIV Feira de Ciências do IFSul — Câmpus Camaquã. O concurso será realizado de acordo com as especificações constantes neste regulamento.

#### **2. DOS PARTICIPANTES E DAS PROPOSTAS:**

2.1. Qualquer estudante regularmente matriculado no IFSul — Câmpus Camaquã poderá participar, desenvolvendo um trabalho de sua própria autoria e propriedade;

2.2. Cada participante ou grupo, poderá inscrever apenas 01 (uma) proposta (projeto).

2.3. Cada estudante deverá decidir se apresentará proposta individualmente ou se participará de um grupo.

2.3.1. Os grupos poderão ser compostos por no máximo quatro (4) integrantes.

2.3.2. Participações individuais, deverão preencher o formulário de inscrição individual, presente no Anexo I.

2.3.3. Participações em grupos, deverão preencher o formulário de inscrição em grupo, presente no Anexo II.

#### **3. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS:**

3.1. A proposta de logotipo deverá ser entregue até o dia 19 de MAIO de 2025, às 17h, no Gabinete da Direção Geral, contendo todas as regras estabelecidas neste regulamento.

3.2. Serão aceitos e apreciados projetos originais, inéditos, de autoria do(a) participante no concurso, sem a utilização de ferramentas de IA (Inteligência artificial, de qualquer modalidade) e que contenham os seguintes itens obrigatórios:

3.2.1. a impressão da criação do logotipo em 2 (dois) tamanhos (18x27cm e 5x7,5cm), em papel A4, branco, gramatura livre, sendo as duas cópias coloridas. A proposta de logotipo deve apresentar no máximo 4 (quatro) cores.

3.2.2. entregar via *pendrive*, uma cópia digital do logotipo nos dois tamanhos acima, em alta resolução e em formato .PNG;

3.2.3. texto impresso, com justificativa conceitual, de no máximo 10 linhas, em papel tamanho A4;

3.2.4. o projeto deverá ser embalado em envelope lacrado, a fim de garantir o sigilo no julgamento do concurso, contendo as duas cópias, a ficha de inscrição individual (Anexo I) ou ficha de inscrição em grupo (Anexo II), a justificativa conceitual e o *pen drive* com as cópias digitais.

#### **4. DO CALENDÁRIO:**

4.1. 05/05/25— Lançamento do Edital e Abertura das Inscrições;

4.2. 19/05/25 — Encerramento das Inscrições

4.3. 20/05/25 — Abertura dos Envelopes e Organização do Material

4.4. 20/05/25 — Início do período de análise das propostas pela Comissão Julgadora

4.5. 21/05/25 — Divulgação da Proposta Vencedora

#### **5. JULGAMENTO:**

5.1. O julgamento do concurso ficará sob responsabilidade de uma comissão julgadora constituída por três servidores do IFSuI — Câmpus Camaquã, que terão como atribuições:

5.1.1. conferir o conteúdo dos envelopes;

5.1.2. julgar as propostas de acordo com o item 7 deste regulamento;

#### **6. AVALIAÇÃO:**

6.1. Após o recebimento dos envelopes, a comissão julgadora avaliará os trabalhos.

6.2. A comissão julgadora analisará os itens do envelope de acordo com as exigências contidas neste regulamento, desclassificando as propostas que não se enquadrem no regulamento do concurso.

6.3. As decisões estabelecidas pela comissão julgadora não serão cabíveis de recurso.

#### **7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

7.1. Os critérios para a avaliação dos projetos, são os seguintes:

7.1.1. Criatividade: visão nova, abordagens objetivas e subjetivas pertinentes com as demandas de uso da marca, como também a resolução estética;

7.1.2. Originalidade: desvinculação de outros logotipos existentes;

7.1.3. Comunicação: capacidade de transmissão da ideia apresentada;

7.1.4. Aplicabilidade: aplicação sobre cores e materiais diversos a qual contempla a viabilidade da futura utilização do logotipo de forma adaptável em diferentes propósitos: camiseta, *flyer*, cartaz, redes sociais e meios digitais;

7.1.5. Institucionalidade: permitir, através de leitura visual, o entendimento sobre o evento XIV FECIC.

7.2. Os avaliadores irão pontuar os projetos utilizando a tabela abaixo:

Item/Avaliador	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3
Criatividade			
Originalidade			
Comunicação			
Aplicabilidade			
Institucionalidade			
Total			

## **8. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO:**

8.1. Cada membro da comissão julgadora atribuirá nota de 1 (um) a 10 (dez) para cada um dos critérios de avaliação listados no item 7.

8.2. Os projetos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a pontuação final.

8.3. O primeiro projeto da relação será declarado vencedor. Ao observar o empate, será declarada vencedora a proposta que obter maior nota nos critérios apresentados a seguir, em sua ordem:

8.3.1. 1º Originalidade;

8.3.2. 2º Institucionalidade;

8.3.3. 3º Criatividade;

8.3.4. 4º Comunicação;

8.3.5. 5º Aplicabilidade.

## **9. DO RESULTADO:**

9.1. O resultado do concurso será divulgado no dia 21/05/2025.

## **10. DA PREMIAÇÃO:**

10.1. Depois de divulgado o resultado, serão iniciados os procedimentos necessários para conferir o PRÊMIO DE UM LOGOTIPO EMOLDURADO ao autor do projeto vencedor. O logotipo vencedor será utilizado em todo o material de identidade visual da XIV FECIC;

10.2. O autor será, se for de seu interesse, entrevistado e divulgado no site e redes sociais oficiais do IFSul — Câmpus Camaquã e obterá certificado de premiação no respectivo Concurso.

10.3. Na abertura da XIV FECIC, o(s) vencedor(es) irão participar da solenidade de abertura oficial da Feira, recebendo nesta oportunidade, o troféu de submissão vencedora do respectivo concurso;

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

11.1. Todas as submissões obterão um certificado de participação;

11.2. Ao participar(em) do presente Concurso, o(s) participante(s) declara(m) ciência ao conteúdo do presente Edital e cedem todo direito autoral referente as propostas submetidas, reconhecendo a renúncia a qualquer tipo de pagamento ou indenização pelo uso das imagens produzidas em qualquer período e por qualquer meio pela XIV FECIC e Instituto Federal de Educação Sul-rio-grandense – IFSul.

11.3. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Julgadora do Concurso.

Gabriel Rockenbach de Almeida  
Diretor Geral do Câmpus Camaquã

Rogério Pires Santos  
Comissão Organizadora XIV FECIC

## **ANEXO I**

### **FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL**

NOME COMPLETO:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
DATA DE NASCIMENTO:	TURMA:
IDENTIDADE:	TELEFONE:
E-MAIL:	

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA GRUPOS

NOME COMPLETO RESPONSÁVEL:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
DATA DE NASCIMENTO:	TURMA:
IDENTIDADE:	TELEFONE:
E-MAIL:	
INTEGRANTE 2:	
INTEGRANTE 3:	
INTEGRANTE 4:	